



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

PORTARIA Nº 4272, DE 17 DE MAIO DE 2024

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais estatutárias e regimentais, considerando o disposto na Resolução nº 03/2021, de 27 de maio de 2021, do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão (CEPE),

RESOLVE:

Art 1º Tornar sem efeito a Portaria nº 2513 de 18 de março de 2024.

Art. 2º Designar, como integrantes do Comitê para Discussão e Monitoramento da Política de Divulgação Científica da UFMG (COMDICI), os seguintes membros: DÉBORA D'ÁVILA REIS, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 141186, lotada no Departamento de Morfologia do Instituto de Ciências Biológicas (ICB), atualmente no exercício do cargo de Diretora de Divulgação Científica, como presidente do Comitê; ALEXANDRE LIPARINI CAMPOS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 344788, lotado no Departamento de Geologia do Instituto de Geociências (IGC), como membro titular, e SÔNIA PINTO DE CARVALHO, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 112771, lotada no Departamento de Matemática do Instituto de Ciências Exatas (ICEX), como membro suplente; ANDRÉ LUIZ FREITAS DIAS, Professor do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 178004, lotado no Departamento de Psicologia da Faculdade de Filosofia e Ciências Humanas (FAFICH), como membro titular, e ÉRICA RENATA DE SOUZA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 22474X, lotada no Departamento de Antropologia e Arqueologia da FAFICH, como membro suplente; MARIA APARECIDA VIEIRA TEIXEIRA GARCIA, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 224774, lotada no Departamento de Alimentos da Faculdade de Farmácia, como membro titular, e VIVIANE ELISÂNGELA GOMES, Professora do Magistério Superior, Inscrição UFMG nº 213497, lotada no Departamento de Odontologia Social e Preventiva da Faculdade de Odontologia, como membro suplente; SÁVIO PERES REGO LOUREIRO, Discente do curso de Direito da Faculdade de Direito, Matrícula UFMG nº 2017087291, como membro titular, e VALESCA RABELO BRAGA, Discente do curso de Física do ICEX, Matrícula UFMG nº 2019035990, como membro suplente; MARCELO PEREIRA, Secretário Executivo, Inscrição UFMG nº 205818, lotado na Pró-Reitoria de Extensão (PROEX), como membro titular, e VIRGÍNIA LAGES SILVA, Assistente em Administração, Inscrição UFMG nº 257680, lotada na PROEX, como membro suplente; ROSÁLIA APARECIDA MARTINS DINIZ, Coordenadora de Temáticas Especiais e Transversalidade Curricular, na Secretaria de Estado de Educação de Minas Gerais como membro titular, e CARLOS HENRIQUE DE MATOS ROCHA, Professor de Física e Matemática da Rede Estadual, como membro suplente.

Art. 3º Estabelecer o mandato de 2 (dois) anos, permitida uma recondução, para os servidores e membros externos designados por esta Portaria, e de 1 (um) ano para os membros discentes,

devendo proceder-se à renovação dos representantes a cada mandato.

Art. 4º Convalidar os atos praticados pelos integrantes descritos no Art. 1º de 18 de março de 2024 até o início da vigência da presente portaria.

Art. 5º A presente Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Belo Horizonte, 17 de maio de 2024.

Profa. Sandra Regina Goulart Almeida
Reitora



Documento assinado eletronicamente por **Alessandro Fernandes Moreira, Vice-Reitor**, em 23/05/2024, às 15:13, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **3247023** e o código CRC **035C7648**.